

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ
CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Ofício nº 130/2022

Iguaraçu, 13 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,
Gladyson Sadao Ishioka
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga

Vimos através deste responder ao Procedimento Administrativo nº MPPR- 0013.21.000476-1, no qual tem o objetivo de “Acompanhar e fiscalizar, em relação ao ano letivo de 2022, as políticas e ações desenvolvidas pelas Redes de Proteção Infantojuvenil e pelas Secretarias de Educação dos Municípios de Astorga, Iguaraçu e Pitangueiras, concernentes aos casos de evasão escolar”.

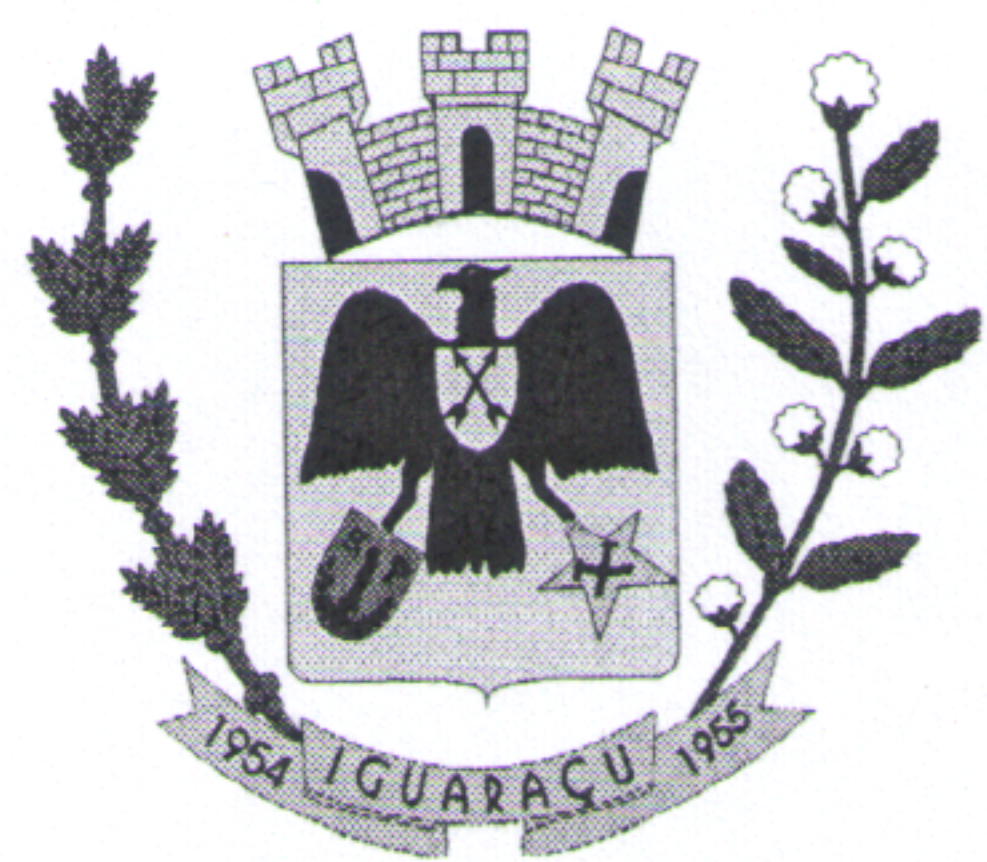
Mister aqui evidenciar a este *parquet* que nosso Plano Municipal de Educação, representado pela Lei Municipal nº 018/2015, para o decênio de 2015 à 2025, traz à tona as situações levantadas no procedimento administrativo, pois em suas metas transparecem a objetivação estampada na revida recomendação: META 1- EDUCAÇÃO INFANTIL (estratégias) e META 2- ENSINO FUNDAMENTAL (estratégias) – em anexo.

Na prática tanto no Centro de Educação Infantil Vamos Crescer Juntos (4-5 anos) e Escola Municipal de Iguaraçu (6-10 anos), tem por política quanto a evasão escolar um conjunto de esforços sistematizados da seguinte maneira:

- a) O professor ao fazer a chamada e notar três faltas consecutivas ou cinco alternadas, aciona a equipe pedagógica, no qual chama a família para uma conversa e conscientização do direito da criança ao estudo e a obrigatoriedade da família em assegurar esta situação.
- b) Se a situação persistir, a equipe pedagógica aciona o Conselho tutelar da cidade para dirimir o problema de acordo com a sua sistemática de trabalho e prerrogativas. (em anexo)

Além disto, é importante frisar que apesar de acontecer algumas faltas, não há nas duas unidades de ensino nenhum caso de evasão escolar.

Importante, que diante da situação elencada da recomendação administrativa, enviamos ao setor responsável da Prefeitura Municipal de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ
CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Iguaraçu, um ofício requerendo informações de todas as crianças de 0-6 anos, que não tem escola cadastrada em seus dados, para assim fazer uma força tarefa no intuito de verificar todos os casos. (ofício em anexo)

Esta atitude visa iniciar o ano letivo com o cruzamento de dados, pois nosso município sempre zela por manter 100% (cem por cento) da faixa etária obrigatória na escola.

Quanto a sistemática relacionada a recuperação da defasagem escolar, as unidades de ensino trabalham com esforço conjunto para dirimir tal situação.

A Escola Municipal de Iguaraçu e o Centro de Educação Infantil Vamos Crescer Juntos, realizam de maneira efetiva planos de nivelamento (em anexo), no qual tem ações de intervenção pedagógica que visam aproximar os níveis de desempenho dos estudantes.

A Escola Municipal de Iguaraçu ainda tem um projeto de Leitura-Escrita e Matemática com o objetivo de auxiliar nestas áreas do conhecimento.

Outro ponto a ser explanado é que a Secretaria de Educação tem equipe multidisciplinar que auxilia na avaliação de alunos com muita dificuldade no aprendizado, com o objetivo de evidenciar algum problema na criança o quanto mais cedo, para efetivar da melhor maneira as intervenções pedagógicas necessárias.

Sem mais para o momento agradeço desde já sua atenção.

Respeitosamente,

Miriam Ester Ripoli dos Reis
Secretária Municipal de Educação